



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 232/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município e Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, em virtude de haverem completado mais um período aquisitivo, conforme abaixo relacionados, a contar de 01 de Agosto de 2004.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Antonio Carlos Machado	5292426-0 PR	Motorista II	10%
Antonio Roberto do Nascimento	3088300-4 PR	Professor I	10%
Carlos Alberto Fortes	4853199-7 PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	10%
Jorge Pereira	9022046-2 PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	10%
Lucimara Lemiechek Spassin	4359886-4 PR	Professora I	10%
Raquel Scheffer Duarte	5207022-8 PR	Professora IV	10%
Terezinha Roxa	1654535-0 PR	Professora I	10%
Zeno Beira Franco	6614222-1 PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	10%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Agosto de 2004.


Claudir Justi
Prefeito Municipal